ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2872 | Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/26 – PROCESSO Nº. 292/26. COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública. **Recebimento das Propostas**: 13 de novembro de 2026 das 8 horas até 26 de novembro de 2026 às 8 horas. **Abertura das Propostas:** 26 de novembro de 2026 às 8h10min. **Início da Sessão de Disputa de Lances**: 26 de novembro de 2026 às 10 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2026 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bomba trifásica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na EMEB “Profa. Elizabeth Jesus de Freitas”.

Fornecedor: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.
Empenho(s): 16695/2026
Valor: R$ 2.452,00
Avaré, 12 de novembro de 2.026
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixas e banners e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Desfile Cívico do aniversário de Avaré.

Fornecedor: Gid Soluções em Adesivos Ltda.
Empenho(s): 16488/2026
Valor: R$ 730,11
Avaré, 12 de novembro de 2.026
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar serviço de inspeção veicular e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota escolar.

Fornecedor: Ative Ourinhos Inspeções Veiculares Ltda.
Empenho(s): 2712/2026
Valor: R$ 212,00
Avaré, 12 de novembro de 2.026
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de desenho e histórias em quadrinhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: GNO Marketing e Publicidade Ltda.
Empenho(s): 16728/2026
Valor: R$ 971,76
Avaré, 12 de novembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão, cavaco e viola caipira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de oficinas culturais.

Fornecedor: João Gabriel da Silva
Empenho(s): 3423/2026
Valor: R$ 1.300,00
Avaré, 12 de novembro de 2.026
Thaís Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestar serviços de aulas de mix dance, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Michele Silveira Dias
Empenho(s): 5544/2025
Valor: R$ 1.450,00
Avaré, 12 de novembro de 2.026

Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para gerenciamento do projeto "Viva o Largo São João".
Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior
Empenho(s): 9162/2026
Valor: R$ 20.720,00
Avaré, 12 de novembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de Banda e aulas de canto e coral e percussão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.
Fornecedor: Frederico Corrêa Peão
Empenho(s): 5391,5433,12116/2026
Valor: R$ 5.709,10
Avaré, 12 de novembro de 2.026
Thaís Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para integral cumprimento das leis de transparência.
Fornecedor: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
Empenho(s): 16036/2026
Valor: R$ 12.523,32
Avaré, 12 de novembro de 2026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.
Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Empenho(s): 490/2026
Valor: R$ 2.516,79
Avaré, 12 de novembro de 2.026
Angelo Francisco Zanotto
Secretário Municipal de Comunicação

.....

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2872 | Prefeito: Roberto Araujo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025

Considerando que, na data de **10 de março de 2026, 23 e 24 de Março de 2026**, foram realizados os **Testes de Aptidão Física – TAF**,do Concurso Público nº 03/2025;

Considerando que, as candidatas abaixo identificadas estavam gestantes no momento da convocação, conforme divulgação publicada em 02/04/2026, no Semanário 2701;

Considerando o disposto no **item 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2025**, que estabelece que, a candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico, será convocada para realizar o TAF a partir de 90 (noventa) dias após a data do parto.

A **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, por meio do presente edital, **RECONVOCA** as candidatas classificadas para o cargo de **Monitor e Oficial de Manutenção e Serviços** para a realização **do Teste de Aptidão Física – TAF.**

CARGOS	LOCAL DO TAF
Monitor **Oficial de Manutenção e Serviços**	**GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO** Rua Anacleto Pires, S/nº - Bairro Alto Avaré/SP

ATENÇÃO: É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física – TAF, bem como o comparecimento no dia e horário determinados neste edital, não sendo admitidos atrasos, independentemente do motivo alegado.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O atestado deverá conter local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura. O atestado deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF) TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ , portador(a) do RG _____, UF _____ , nascido(a) em _____ / _____ / _____ , encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao cargo público de _____, do Edital de Concurso Público nº 03/2025, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data) Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

Não será permitida a entrada de candidatos após o horário fixado para início das avaliações.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2872 | Prefeito: Roberto Araujo

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

DAS AVALIAÇÕES:

1ª ETAPA: DINAMOMETRIA DORSAL, DINAMOMETRIA MANUAL E DINAMOMETRIA ESCAPULAR

A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

b) Dinamometria Manual;

c) Dinamometria Escapular.

A Descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

As descrições dos testes de dinamometria são:

O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. 11.4.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA

A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	20 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	10 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	15 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO COM APOIO JOELHOS	15 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

As descrições dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física são:

a) Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

b) Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

c) Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

d) Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

e) Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 10 (dez) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

f) Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e joelhos apoiados no chão, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

g) Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

h) Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas acima.

Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas acima.

O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados acima se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos neste Capítulo.

Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas das avaliações descritas neste edital.

Todos os exercícios que serão aplicados no Teste de Aptidão Física serão demonstrados pelos avaliadores antes do início dos mesmos.

Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

O disposto no item anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para realizar a respectiva etapa a partir de 90 (noventa) dias após a data do parto.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

As datas e horários de realização do TAF são:

RELAÇÃO DE CANDIDATAS CONVOCADAS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
Em observância à ordem de classificação do Concurso Público nº 003/2025, ficam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF as seguintes candidatas:

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Monitor	43	KRISTIELY MAIRA DE LIMA OLIVEIRA	32834	23/11/2026	08h00

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Oficial de Manutenção e Serviços	18	STEPHANY NICOLLY MATHEUS GOMES	32193	23/11/2026	08h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Avaré, 10 de Novembro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ /SP

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2872 | Prefeito: Roberto Araujo

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº FREA-04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FREA-004/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº FREA-001/2026-PP

CONCEDENTE: Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA.

CONCESSIONÁRIA: Luiz Henrique de Andrade Ferreira – MEI, inscrito no CNPJ sob nº 30.292.854/0001-50.

OBJETO: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Físico para Exploração de Cantina Escolar nas dependências da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, destinada à comercialização de alimentos e bebidas à comunidade escolar, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL DA RETRIBUIÇÃO PELA CONCESSÃO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DO LOTE DE PRODUTOS: R$ 29,59 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Avaré, 10 de novembro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente - FREA

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163 – Centro –Avaré – São Paulo
Fone/Fax: 14-3711-1828 / 14-3711-1829 - www.frea.edu.br

SEMANÁRIO
Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br
Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2872 | Prefeito: Roberto Araujo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.
Rua Pará, 673 – Centro
Telefone: (14) 3711-0600

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através da Portaria nº 11.029, de 27 de maio de 2026, **C O N V O C A D O S** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **18/11/2026 às 14h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional